



V Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia

XXX Seminário de Iniciação Científica
XV Salão de Ensino e Extensão
V Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu
IV Seminário de Inovação Tecnológica

De 28 de outubro a
01 de novembro de 2024

INSCRIÇÕES ABERTAS

 **UNISC**

Título:	O CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL A LUZ DA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA		
Autores:	Christian Moisés Cantoni Jorge Renato dos Reis		
Área	<input type="checkbox"/> Humanas <input checked="" type="checkbox"/> Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Biológicas e da Saúde <input type="checkbox"/> Exatas, da Terra e Engenharias	Dimensão:	<input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Inovação
Resumo:	<p>O contrato de arrendamento rural é uma figura jurídica essencial para a exploração agrícola no Brasil, país que detém um vasto território destinado à produção agropecuária. Regulamentado pelo Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64) e pelo Decreto nº 59.566/66, esse contrato viabiliza o acesso à terra, permitindo que agricultores explorem áreas alheias mediante remuneração ao proprietário, desempenhando um papel fundamental na dinâmica econômica do país. No entanto, a legislação que regula esse instituto é datada da década de 1960, o que suscita questionamentos sobre sua adequação às novas realidades. Diante desse cenário, o presente estudo busca analisar como a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul tem julgado as questões relacionadas ao contrato de arrendamento rural, especialmente à luz das mudanças econômicas e sociais que impactaram o campo desde a criação dessa norma, com foco em identificar as adaptações interpretativas promovidas pelos julgadores frente a uma legislação que, embora crucial, apresenta aspectos desatualizados. O objetivo central da pesquisa é verificar como a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul tem julgado as questões atinentes aos contratos de arrendamento rural e se têm aplicado a legislação de forma a responder às necessidades contemporâneas da produção rural e, em caso positivo, como têm feito isso. Para tal, pretende-se historiar a origem do contrato de arrendamento rural e os conceitos a ele inerentes, analisar a legislação reguladora do contrato de arrendamento rural e os reflexos da Constituição Federal de 1988 sobre ela, bem como, as previsões pertinentes trazidas pelo Código Civil de 2002 e por fim, examinar a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul relativa aos contratos de arrendamento rural. Para tanto, o estudo utiliza o método de abordagem hipotético-dedutivo, partindo da hipótese de que a jurisprudência desempenha um papel importante na atualização prática do direito agrário, mesmo quando a legislação não</p>		

Site do Evento: www.unisc.br/Mostra



V Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia

XXX Seminário de Iniciação Científica
XV Salão de Ensino e Extensão
V Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu
IV Seminário de Inovação Tecnológica

De 28 de outubro a
01 de novembro de 2024

INSCRIÇÕES ABERTAS

UNISC

acompanha as mudanças do setor. Ademais, foi adotado o método de procedimento monográfico, analisando-se decisões judiciais dos tribunais citados, com o objetivo de identificar tendências e divergências na interpretação das normas. A técnica de pesquisa empregada foi a indireta, por meio da consulta bibliográfica em livros, periódicos, artigos científicos e revistas especializadas, além da jurisprudência, principalmente, dos tribunais superiores do país e da legislação atinente. Entre os resultados preliminares observados, constatou-se que, embora a legislação permaneça formalmente inalterada, os tribunais têm interpretado as normas de forma mais flexível, considerando as mudanças tecnológicas e econômicas no setor agrário, buscando conciliar a proteção do arrendatário com o estímulo à produção agrícola. Em termos de reflexão, a análise da jurisprudência atual sugere que, mesmo sem a reforma legislativa, os julgadores têm desempenhado papel fundamental na modernização prática do direito agrário, garantindo que os contratos de arrendamento rural se mantenham como ferramentas viáveis para a exploração agrícola no Brasil, refletindo também a importância da atuação judicial no preenchimento de lacunas legislativas e na adaptação de normas antigas às novas demandas sociais e econômicas.

Link do Vídeo:

https://drive.google.com/file/d/1SCKE39psE-7_xCEA7i4AdQQGa2xzl63-/view?usp=sharing